



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy promulgou as Seguintes Resoluções:

Resoluções Nº. 034/2012 e 035/2012 de 22 de junho de 2012.

Presidente Kennedy, 25 de junho de 2012.


José Carlos Barreto de Araújo
Presidente


Marcos Antônio Vieira de Novaes

Vice Presidente


Tércio Jordão Gomes

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certidão
Certifico que a Resolução
nº 035/2012

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 25/06/2012

Servidor: JBR

RESOLUÇÃO Nº 035/2012

ALTERA O ARTIGO 83 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, que passa a vigorar com a seguinte redação.

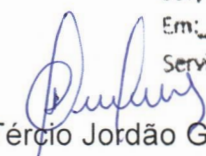
Art. 83 – As Sessões Ordinárias, serão realizadas uma vez por semana todas as sextas-feiras e terão a duração de três horas, com início as dez horas da manhã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 05 de 29 de maio de 2009.

Presidente Kennedy, 22 de junho de 2012.


José Carlos Barreto de Araújo
Presidente


Marcos Antônio Vieira de Novaes
Vice Presidente


Tércio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
a Resolução
nº 035/2012
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.
Em: 25/06/2012
Servidor: JBR